

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA  
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO  
email: camara\_nsh@outlook.comFone/ Fax (066) 3523-1100

## **PORTARIA**

**Nº. 06/2025**

EXCELENTESSIMO SENHOR ADEMIR DIAS DA SILVA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE  
MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### **RESOLVE:**

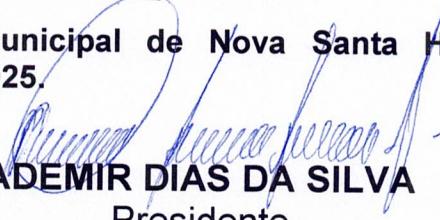
**Artigo 1º - CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias remunerada  
á servidora DÉBORA OLIVEIRA DA SILVA ONEDA, matricula nº 47, lotada no cargo  
de contadora, referente ao período aquisitivo de 11/10/2023 á 10/10/2024.

**PARAGRAFO UNICO** - O período de afastamento será a partir  
do dia 07 de julho de 2025, devendo retornar as atividades normais no dia 27 de julho de  
2025.

**Artigo 2º - CONVERTER** 1/3 (um terço) das férias da  
servidora acima mencionada, em abono pecuniário, nos termos do disposto § 1º do art.  
90 da Lei 1036/2022.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato  
Grosso, em 16 de junho de 2025.

  
**ADEMIR DIAS DA SILVA**

Presidente

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.